

de Transportes em Automóveis, foi outorgada, em regime regular urbano, a carreira entre Maia e Porto (Cordoaria) requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Porto (Avenida dos Aliados)-Porto (Praça de Lisboa) (conc. 4756).

27 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611056169

Aviso (extracto) n.º 20 504/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Maia (Vermoim) e Porto (Avenida dos Aliados) requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Porto (Praça da República)-Porto (Praça da República) (Circulação) (Conc. 3453).

28 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611056171

Aviso (extracto) n.º 20 505/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Maia e Porto (Praça da República) requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Porto (Praça da República)-Porto (Praça da República) (Circulação) (Conc. 3453).

28 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611056170

Aviso (extracto) n.º 20 506/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Gandarela de Basto (E. C. C.) e Mondim de Basto (E. C. C.), requerida pela empresa Auto Mondinense, S. A., com sede no Largo do Comendador Alfredo Álvares de Carvalho, concelho de Mondim de Basto.

3 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611055766

Aviso (extracto) n.º 20 507/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Esposende (Largo da Feira) e Gemeses (Souto) requerida pela empresa Auto Viação do Minho, L.ª, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611056143

Aviso (extracto) n.º 20 508/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Esposende e Vila Chã (Lajes/Cruzamento) requerida pela empresa Auto Viação do Minho, L.ª, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611056145

Aviso (extracto) n.º 20 509/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Curvos (Senhora Conceição) e Esposende (Largo da Feira) requerida pela empresa Auto Viação do Minho, L.ª, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611056144

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 20 510/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos no n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Amadora (estação norte) e Amadora (estação norte) circ. pelo Bairro da Mina, de modo a servir os novos Bairros de Vila Chã e Casal das Brancas, requerida por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.ª, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena, passando a carreira a designar-se Amadora (estação norte)-Amadora (estação norte) circ. pelo Bairro da Mina, Vila Chã e Casal das Brancas.

3 de Outubro de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611056054

Aviso n.º 20 511/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos no n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Caxias (Pedreira Italiana) e Lage (centro), de modo a servir os novos Bairros da Quinta da Moura e Quinta do Torneiro, requerida por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.ª, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena, passando a carreira a designar-se Caxias (Quinta da Moura)-Lage (centro).

3 de Outubro de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611056055

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 24 433/2007

A empresa Air Jetsul, Sociedade de Meios Aéreos, L.ª, com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, hangar 4, Tires, São Domingos de Rana, Cascais, é titular de uma licença de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo despacho n.º 735/2001, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2001, e alterada pelo despacho n.º 17 950/2003 (2.ª série), de 11 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2003.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da referida licença e estando cumpridos todos os requisitos exigidos para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho directivo do INAC, conforme a subalínea i) da alínea e) do n.º 2.3 do aviso n.º 14 696/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, o seguinte:

1 — São alteradas as alíneas a), c) e d) da licença de transporte aéreo da empresa Air Jetsul, Sociedade de Meios Aéreos, L.ª, as quais passam a ter a seguinte redacção:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;
c) Quanto ao equipamento:

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 5700 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 12 000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

d) A presente licença será revista em 2008.

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte 1 da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

2 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Amândio Dias Antunes*.

ANEXO

1 — A empresa Air Jetsul, Sociedade de Meios Aéreos, L.da, é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

- a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;
 b) Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;
 c) Quanto ao equipamento:

1 aeronave de peso máximo à decolagem não superior a 5700 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à decolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à decolagem não superior a 12 000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

d) A presente licença será revista em 2008.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 434/2007

Por meu despacho de 9 de Outubro de 2007, proferido no uso de competência delegada e em resposta a um pedido de regresso à actividade formulado pela própria em 1 de Março de 2006, foi a ajudante de acção sócio-educativa do ensino especial Maria Manuela Duarte Gonçalves Santos, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 22 de Março de 1996 e afecta a esta Secretaria-Geral nos termos, sucessivamente, do despacho conjunto n.º 452/2006, de 12 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, e do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, autorizada a regressar da mencionada situação de licença.

Na mesma data autorizei a transferência da referida funcionária para o Instituto da Segurança Social, I. P.

9 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Despacho n.º 24 435/2007

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria Andrea Serra Fernandes Marrazes Magalhães Marques, para exercer, em regime de substituição, o cargo de directora de serviços das Prestações, ficando a mesma autorizada a optar pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Andrea Serra Fernandes Marrazes de Magalhães Marques;

Data de nascimento — 31 de Maio de 1951.

2 — Habilitações:

Habilitação académica de base — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
 Habilitação complementar — estágio em advocacia.

3 — Formação profissional — desde o início da sua carreira profissional participou em várias acções de formação profissional nas áreas das temáticas da segurança social, do trabalho, das ciências jurídicas, dos assuntos internacionais e europeus, da gestão e liderança/organização/promoção da qualidade e modernização, da formação e recursos humanos, das tecnologias de informação/informática e das línguas.

4 — Carreira e experiência profissionais:

Em 1 de Maio de 1972, foi admitida na ex-Caixa Nacional de Pensões, onde desempenhou funções administrativas até Julho de 1980;

De Julho de 1980 até Novembro de 1987, exerceu as funções de técnico superior na Divisão de Prestações por Velhice da Direcção de Serviços de Prestações por Incapacidades Permanentes e Velhice;

De Novembro de 1987 até Janeiro de 2002, exerceu as funções de coordenação e de chefia da Divisão de Prestações por Incapacidades Permanentes da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social;

Desde Janeiro de 1992 a Outubro de 2000, exerceu as funções de coordenação e de chefia da Divisão do Regime Comum das Prestações e das Prestações à Família da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social;

Em Outubro de 2000, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de directora de serviços das Prestações da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, por despacho SESS, com efeitos reportados a 11 de Outubro de 2000, cargo que actualmente ocupa;

Exerceu em diversas ocasiões funções de representação da Direcção-Geral de Segurança Social e da Secretaria de Estado de Segurança Social em vários eventos, designadamente seminários, colóquios e encontros de trabalho;

Participou, na qualidade de perito, em representação de Portugal, em seminários sobre a «Discriminação indirecta em função do sexo nos Estados membros da comunidade europeia», no âmbito da directiva n.º 7/79, de 19 a 22 de Maio de 1993, em Hamburgo, e em seminário sobre «A individualização dos direitos», de 9 a 12 de Outubro de 1997, em Paris;

Foi convidada para redactora da Unidade Modular designada por prestações familiares e, em parceria, da Unidade Modular designada por protecção social voluntária e protecção social de cidadania, no âmbito do PROFISS, visando a qualificação de jovens quadros médios e superiores candidatos a emprego no sistema de solidariedade e de segurança social. Neste contexto, elaborou o *Guia do Formando* e o *Guia do Formador*;

Exerceu funções de monitor em vários cursos de formação profissional sobre matérias relativas à protecção conferida pelos regimes de segurança social;

Foi membro de vários júris de selecção e recrutamento de pessoal e de estágio.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 2148/2007

Por deliberação de 6 de Setembro de 2007 do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e por despacho favorável de 10 de Setembro de 2007, do presidente da Região de Turismo do Algarve, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica superior de 2.ª classe Paula Cristina da Silva e Cunha Negrita Fitas para exercer funções de igual categoria neste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

Deliberação n.º 2149/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 4 de Outubro de 2007, foi Sandra Isaura Pinto dos Santos Tiago, técnica profissional principal da carreira de biblioteca/documentação e arquivo, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nomeada na categoria de técnico profissional especialista, da mesma carreira e quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 1, índice 269, com efeitos à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exo-